



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diadema, 13 OUT 2019
APROVADO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 385 / 19
PROCESSO Nº 671 / 19

CONSIDERANDO a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a qual dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início em no máximo 60 dias;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.960/2019, do Deputado Federal Cezinha de Madureira, que visa reduzir o prazo de 60 para 30 dias para início do tratamento;

CONSIDERANDO que o paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde – SUS, no prazo de até 30 dias contados a partir do momento em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único;

CONSIDERANDO que, caso o diagnóstico firmado constate neoplasia maligna em estágio III ou estágio superior, o primeiro atendimento deverá ter início imediato;

CONSIDERANDO a importância não apenas de agilizar o início do tratamento físico, como também no auxílio da recuperação psicológica do paciente, uma vez que os abalos com a notícia da enfermidade causam sérios transtornos ao enfermo;

REQUEIRO à Douta Mesa desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja consignado nos anais desta Casa, uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.960/19, bem como solicito que enviem esforços visando a apreciação e aprovação o mais breve possível, tendo em vista a importância deste tema.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia; ao Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Vereador Tenente Santana e à autora do Requerimento nº 1.512/19, Vereadora Juliana Damus.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

VEREADOR REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA
(PRETINHO DO ÁGUA SANTA)



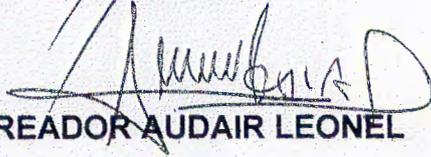
Câmara Municipal de Diadema

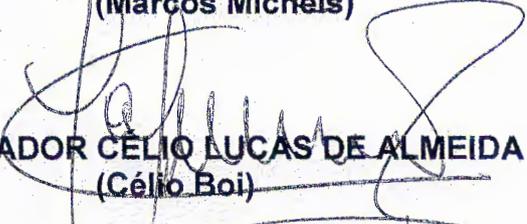
Estado de São Paulo

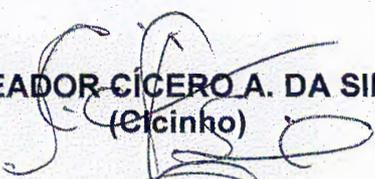
(continuação do Requerimento nº 385 / 19)


VEREADOR ALBINO CARDOSO
(Dr. Albino)

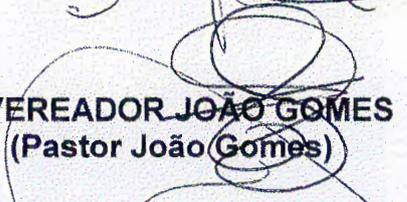

VEREADOR ANTONIO MARCOS Z. MICHELS
(Marcos Michels)


VEREADOR AUDAIR LEONEL

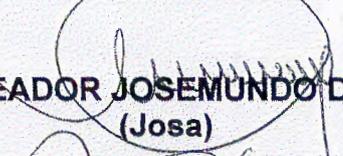

VEREADOR CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA
(Célio Boi)


VEREADOR CÍCERO A. DA SILVA
(Cicinho)

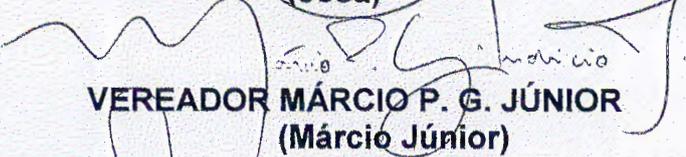

VEREADOR JOACAZ C. MACHADO
(Boquinha)

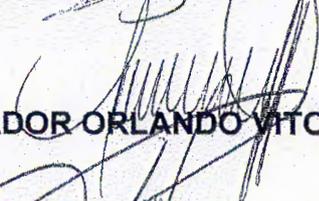

VEREADOR JOÃO GOMES
(Pastor João Gomes)

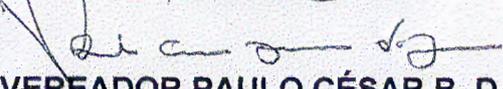

VEREADOR JOSÉ H. R. JARDIM
(Zé do Bloco)

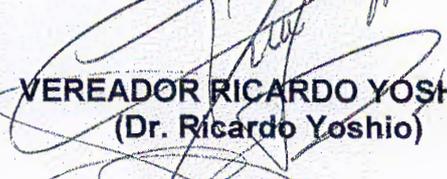

VEREADOR JOSEMUNDO D. QUEIROZ
(Josa)

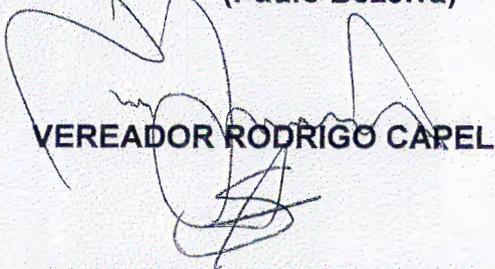

VEREADOR LUIZ PAULO SALGADO


VEREADOR MÁRCIO P. G. JÚNIOR
(Márcio Júnior)

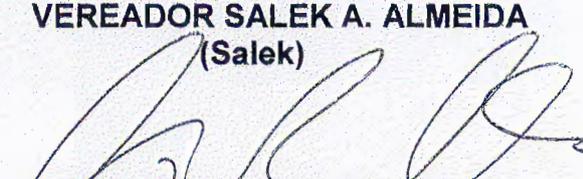

VEREADOR ORLANDO VITORIANO

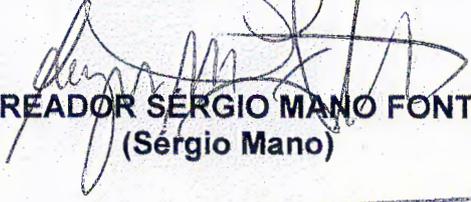

VEREADOR PAULO CÉSAR B. DA SILVA
(Paulo Bezerra)


VEREADOR RICARDO YOSHIO
(Dr. Ricardo Yoshio)


VEREADOR RODRIGO CAPEL


VEREADOR RONALDO LACERDA


VEREADOR SALEK A. ALMEIDA
(Salek)


VEREADOR SÉRGIO MANO FONTES
(Sérgio Mano)


VEREADOR SÉRGIO RAMOS SILVA
(Companheiro Sérgio)


VEREADOR TALABI U. C. FAHEL
(Talabi)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Circular nº 016/2019

Araraquara, 30 de outubro de 2019.

Referência:

Requerimento n.º 1512/2019
Autoria: Vereadora Juliana Damus
Aprovado em 29 de outubro de 2019

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em razão da aprovação do mencionado requerimento pelo Plenário,
encaminha-se cópia para ciência.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1512 /2019Autoria: vereadora **Juliana Damus**Despacho: APROVADO

Araraquara,

29 OUT. 2019

 Presidente

Considerando a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a qual dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início em no máximo 60 dias;

Considerando o Projeto de Lei nº 2960/2019 do Deputado Federal Cezinha de Madureira, que visa reduzir o prazo de 60 para 30 dias para início do tratamento;

Considerando que o paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 30 dias contados a partir do momento em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único;

Considerando que, caso o diagnóstico firmado constate neoplasia maligna em estágio III ou estágio superior, o primeiro atendimento deverá ter início imediato.

Considerando a importância não apenas de agilizar o início do tratamento físico, como também no auxílio da recuperação psicológica do paciente, uma vez que os abalos com a notícia da enfermidade causam sérios transtornos ao enfermo,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o apoio desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 2960/2019, bem como solicito que envidem esforços visando a apreciação e aprovação o mais breve possível, tendo em vista a importância deste tema.

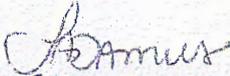


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1512 /2019

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste requerimento ao autor do projeto, Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD-SP), às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Araraquara, 24 de outubro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora

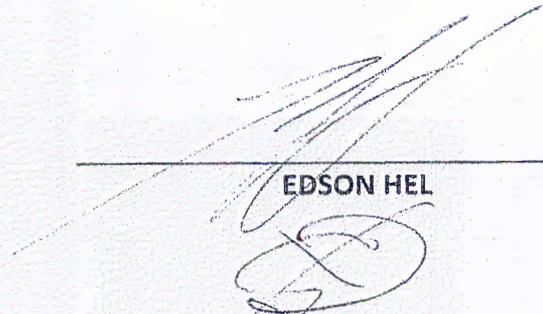


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

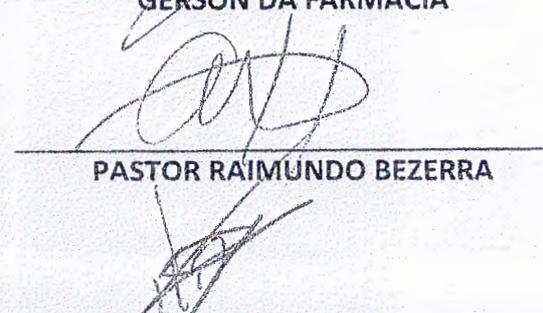
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

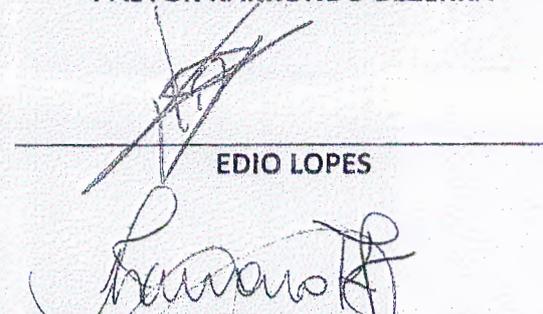
Continuação do Requerimento nº 1512 /2019

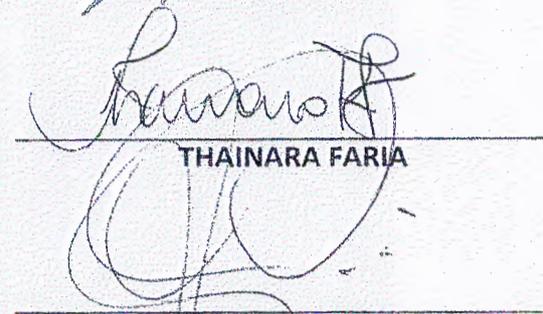
Subscrito pelos Edis:

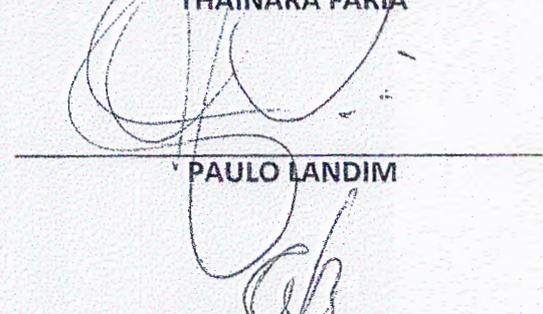

EDSON HEL

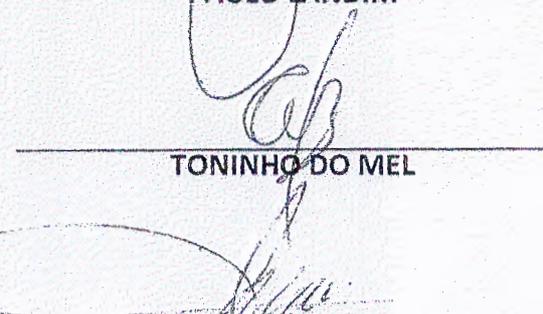

GÉRSO DA FARMÁCIA

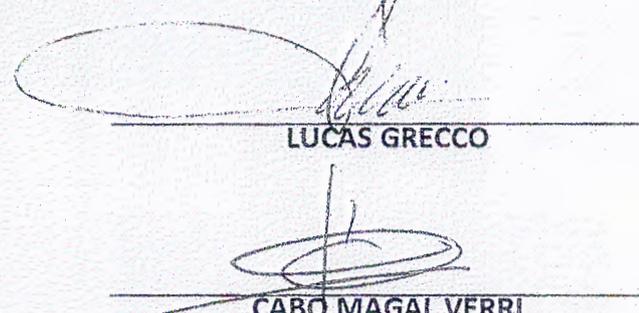

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


EDIO LOPES


THAINARA FÁRIA

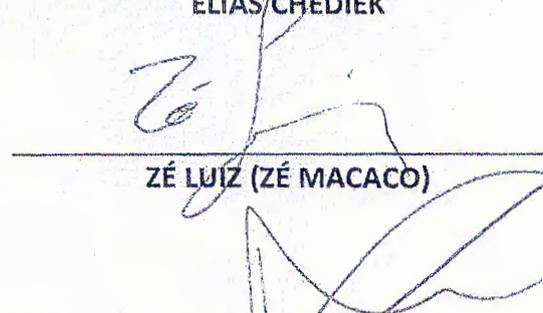

PAULO LANDIM


TONINHO DO MEL

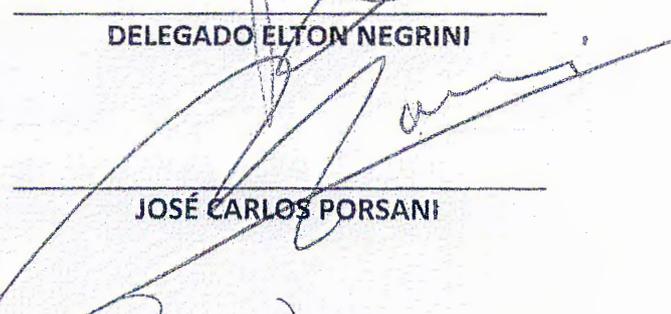

LUCAS GRECCO

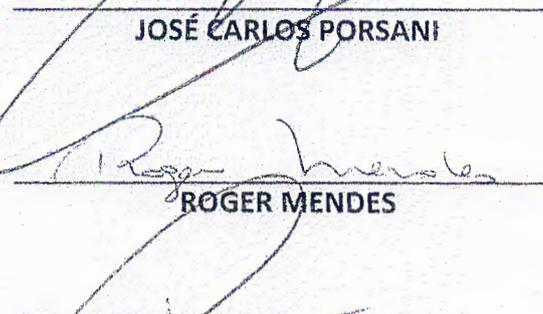

CABO MAGAL VERRI

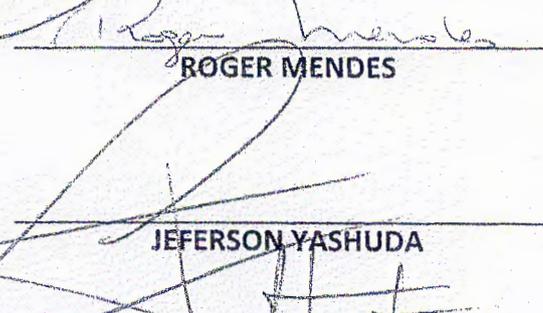

ELIAS CHÉDIEK

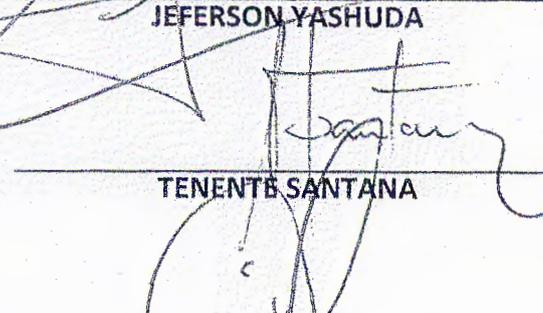

ZÉ LUÍZ (ZÉ MACACO)


DELEGADO ELTON NEGRINI


JOSÉ CARLOS PORSANI


ROGER MENDES


JÉFERSON YASHUDA


TENENTE SANTANA


RAFAEL DE ANGELI